



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.592, de 15 de abril de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo , da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.014 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (47).....	R\$	38.000,00
Soma	R\$	38.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11623461.025 - Programa "PROINCRO"

4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos (167).....	R\$	38.000,00
Soma	R\$	38.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.025 - Programa "PROINCRO"

12 - ATENDIMENTO AO PROINCRO - LEI Nº 2.668, DE 03/11/94

CÓDIGO 4.2.7.0. - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS -

2.000.000,00 R\$ 38.000,00

Soma R\$ 38.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração